



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 178, DE 28 DE AGOSTO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA Nº 004/2025 – SEMED	3



CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 178, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 178, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria nº 059, de 12 de fevereiro de 2025, e designa servidora para atuar no processo de gestão e fiscalização de contratos administrativos e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na composição da equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, RESOLVE: Art. 1º Fica revogada a designação do servidor anteriormente indicado na Portaria nº 059, de 12 de fevereiro de 2025, PEDRO PEREIRA DE CARVALHO DE SÁ JÚNIOR para a função de acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos. Art. 2º Fica designada a servidora ALDINA PERERIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 0110, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como fiscal/gestora de contratos administrativos, em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 007/2025. Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 059, de 12 de fevereiro de 2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de fevereiro de 2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: cihclwv0lpc20250828150836

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 004/2025 – SEMED****PORTARIA Nº 004/2025 – SEMED**

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CIDELÂNDIA-MA, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025 – SEMED.

O Secretário Municipal de Educação de Cidelândia/MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 396/2025 e no Edital nº 001/2025 – SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Processo de Seleção por Mérito e Desempenho para escolha de Gestores(as) das Escolas Públicas Municipais de Cidelândia/MA, conforme listagem apresentada pela Comissão Avaliadora:

NOME	UNIDADE
Jaqueline Silva Brito	Gestora Escolar da Unidade Integrada Ezequiel Garcia
Joseane Moraes Dias	Gestora Escolar da Unidade Escolar São Raimundo
Josivam Ferreira Oliveira	Vice-Gestor Escolar da Unidade Integrada Ezequiel Garcia
Kaio Oliveira Santana	Gestor Escolar da Unidade Escolar Abraão
Lenice dos Santos Barbosa	Gestora Escolar da Unidade Escolar Raimundo Gomes da Silva
Lucinete da Silva Sales	Gestora Escolar da Unidade Escolar São Francisco
Maria José Santos Divino	Gestora Escolar da Unidade Escolar Sagrado Coração de Jesus

Maria Niusa Luz Custódio	Gestora Escolar da Unidade Escolar Santa Tereza
Maria Sandra Bezerra da Silva	Gestora Escolar da Unidade Integrada Gonçalves Ledo
Valdirene Vieira Rocha	Gestora Escolar da Unidade Escolar São JoséII

Art. 2º No momento da convocação para nomeação aos cargos de Gestor(a) Escolar das escolas públicas municipais, será exigida a apresentação dos documentos relacionados no Edital nº 001/2025 – SEMED.

Art. 3º A não comprovação dos requisitos estabelecidos no Art.2 deste termo e a não apresentação dos documentos enumerados no referido edital impedirão a nomeação ao cargo de Gestor(a) Escolar.

Art. 4º A aprovação neste processo de Seleção Pública não assegura ao(à) candidato(a) o direito imediato à ocupação ou nomeação ao cargo, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.

Art. 5º Determinar a divulgação em ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e aptos(as), conforme listagem apresentada pela Comissão Avaliadora, em publicação própria no Diário Oficial do Município, no mural da SEMED e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Cidelândia/MA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cidelândia/MA, 28 de agosto de 2025.

Ivan Antunes Caldeira

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 068/2025-GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$glhvbb2Wahz

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br